



Novos Cadernos NAEA

v. 18, n. 3, p. 147-178, set-dez. 2015, ISSN 1516-6481 / 2179-7536

As coletividades ambivalentes em contextos de justiça social

Collectivities ambivalent contexts of social justice

Alex Pizzio da Silva – Universidade Federal de Tocantins (UFT). Doutorado em Ciências Sociais. Universidade do Vale do Rio dos Sinos, UNISINOS. Mestrado em Ciências Sociais. Universidade do Vale do Rio dos Sinos, UNISINOS. Graduação em Ciências Sociais. Universidade do Vale do Rio dos Sinos, UNISINOS. E-mail: alexpizzio@gmail.com

Resumo

Este artigo é fruto de uma pesquisa realizada no ambiente urbano com trabalhadores informais de rua no Vale do Rio dos Sinos. Trata-se de uma população que se apresenta envolta em uma multiplicidade de conflitos e demandas sociais que permitem pensar a desigualdade com base em seus condicionantes econômicos, políticos e culturais. Como aporte teórico conceitual recorreu-se, ao princípio normativo de paridade participativa, formulado por Nancy Fraser, por entender ser ele capaz de dissolver as hierarquias e estabelecer situações em que os sujeitos e grupos possam interagir em condições de igualdade. Em decorrência, o objetivo geral da tese consistiu em refletir sobre a justiça social, fundamentalmente no que se refere ao tratamento institucional dispensado a grupos e sujeitos por ocasião da partilha de recompensas e ônus sociais. Os resultados da pesquisa indicam que matrizes culturais atuam no estabelecimento de hierarquias valorativas e na manutenção e reprodução de situações de desigualdade social. O trabalho surge então como um bem de acesso que lida com formas de dominação, expressa valores, constitui microambientes e se desdobra em uma relação dialética que repercute no status adquirido e atribuído a quem dele participa.

Palavras-chave

Justiça social, redistribuição e reconhecimento, paridade participativa, matrizes culturais, conflito difuso.

Abstract

This article is based on a survey conducted in an informal urban environment with street workers in Vale do Rio dos Sinos. This is a population that is wrapped in a multitude of conflicts and social demands for considering inequality based on their economic, political and cultural conditions. As a conceptual theoretical framework was used, the normative principle of participatory parity, formulated by Nancy Fraser, to understand that it can dissolve hierarchies and establish situations in which individuals and groups can interact on equal terms. As a result, the overall aim of the thesis was to reflect on social justice, primarily with regard to the institutional treatment of the groups and individuals during the sharing of rewards and social burden. The survey results indicate that cultural matrices act in establishing evaluative hierarchies and the maintenance and reproduction of social inequality situations. The job then appears as a well-accessed that deals with forms of domination, values expressed constitutes microenvironments and extends in a dialectical relationship that affects the acquired and assigned to him who participates status.

Keywords

Social justice, redistribution and recognition, participatory parity, cultural matrices, diffuse conflict.

Senhor Amleto Henrique Ferreira-Dutton:

Mas vejamos bem, que será aquilo que chamamos de povo? Seguramente não é essa massa rude, de iletrados, enfermiços, encarquilhados, impaludados, mestiços e negros. A isso não se pode chamar um povo, não era isso o que mostraríamos a um estrangeiro como exemplo do nosso povo. O nosso povo é um de nós, ou seja, um como os próprios europeus. As classes trabalhadoras não podem passar disso, não serão jamais povo. Povo é raça, é cultura, é civilização, é afirmação, é nacionalidade, não é o rebotalho dessa mesma nacionalidade. Mesmo depuradas, como prevejo, as classes trabalhadoras não serão jamais o povo brasileiro, eis que esse povo será representado pela classe dirigente, única que verdadeiramente faz jus a foros de civilização e cultura nos moldes superiores europeus – pois quem somos nós senão europeus transplantados. (João Ubaldo Ribeiro, em *viva o povo brasileiro*)

INTRODUÇÃO

A história da região do Vale do Rio dos Sinos confunde-se com a do município, atualmente conhecido como São Leopoldo. Povoada inicialmente por açorianos, era um vilarejo quando, no ano de 1824, aportou o primeiro grupo de imigrantes alemães oficialmente enviados para colonizar a região. Inicialmente, eles se estabeleceram na Real Feitoria do Linho Cânhamo¹, situada à margem esquerda do Rio dos Sinos. A localidade, ocupada inicialmente por negros² escravos passou a ser conhecida como *Colônia Alemã de São Leopoldo*. Intergrada a uma região de mais de mil quilômetros quadrados, a colônia estendia-se indo em direção sul-norte de Esteio até o Campo dos Bugres (atualmente Caxias do Sul), e em direção leste-oeste, de Taquara até o Porto dos Guimarães, no Rio Caí (atualmente São Sebastião do Caí). Com a contínua chegada de imigrantes, a região foi ocupada em sua totalidade. Em decorrência, houve um amplo desenvolvimento da Colônia Alemã que, apenas 22 anos após sua fundação, se emancipou de Porto Alegre. Segundo fontes oficiais³, concorreu para esse acontecimento, o fato de serem os alemães, além de *landmänner* (agricultores),

¹ Empreendimento agrícola falido em que se processava o cânhamo, utilizado sobretudo na fabricação de cordas.

² Segundo, Menz (2005), desde a transferência da Real Feitoria Linho Cânhamo, originariamente estabelecida em Canguçu Velho, a região passou a ser habitada e modificada por negros. A presença do negro na região ensejava situações conflitos que envolveram, além de atos de resistência, articulação com a Corte em Porto Alegre. Por outro lado, após a chegada dos imigrantes e o início da colonização, há diversos relatos de conflitos entre os imigrantes, os negros e os chamados bugres. Um maior detalhamento dessas questões pode ser obtido consultando os arquivos de notícias históricas do Museu Histórico Visconde de São Leopoldo.

³ Descrição histórica apresentada em *site* oficial da cidade de São Leopoldo. Disponível em: <<http://www.saoleopoldo.net/cidade.php>>

também *handwerker* (artesãos). Para historiadores como Muller (s/d)⁴, ademais da ética do trabalho atribuída ao imigrante, devem ser considerados, algumas características culturais a ele relacionadas, tais como a disciplina e o caráter associativo.

Essa maneira de conceber e explicar o desenvolvimento da região encontra-se difundida na população, para quem o trabalho e outras características, associadas ao imigrante, constituem fonte de progresso econômico e moral⁵, o que pode ser constatado nos dados coletados neste estudo. Também se observa a presença desses elementos em símbolos cívicos na região. Em relação a essas questões, é importante que não se perca de vista o papel que os símbolos, cívicos ou não, representam na vida e na cultura dos povos, tema largamente debatido na antropologia⁶.

O Vale do Rio dos Sinos conforma um campo de pesquisa singular em virtude de suas especificidades históricas, culturais e políticas. Neste artigo, o campo político é definido, a exemplo de Fraser (2008), como o lugar em que se disputam lutas por redistribuição e reconhecimento; em outras palavras, ele é um espaço de conflitos. A essas questões incorporam-se outras, que dizem respeito ao momento atual do vale. A região em foco, atualmente, é formada por quatorze municípios agregados em torno de uma unidade geopolítica de planejamento, o Conselho Regional de Desenvolvimento (Corede). Além dos elementos já destacados as características da região para o estudo proposto assentam-se na sua localização da mesma em um eixo produtivo que se estende desde a região metropolitana de Porto Alegre, com concentração industrial diversificada e um recente desenvolvimento acelerado que acentua a diversidade e a heterogeneidade da composição de municípios da região, até a encosta da serra gaúcha.

Em virtude desse cenário, entendeu-se que o mercado informal de trabalho podia constituir um campo fecundo para de pesquisa, pois, se caracteriza por ser um campo extremamente conflituoso, em que as questões relativas às coletividades ambivalentes estão presentes⁷.

No campo teórico-conceitual, o artigo se apoia nos estudos de Nancy Fraser (2001; 2006; 2008), onde há um profundo debate em torno do princípio normativo de *paridade participativa*, que, para ela, representa a forma justa de

⁴ Para ampliação da descrição de época, ver Muller (s.d.).

⁵ No capítulo anterior, debateu-se por meio de outras referências, aspectos que apresentam o mesmo núcleo comum a essas questões.

⁶ Um estudo já clássico sobre a cultura e os símbolos foi apresentado em Geertz (1973), publicado na obra: *A interpretação das culturas*.

⁷ A opção pelo mercado informal do Vale dos Sinos ensejou um recorte em termos espaciais. Neste sentido, elegeu-se uma faixa territorial à margem da BR- 116 – principal via de integração da região –, composta pelos municípios de Novo Hamburgo, São Leopoldo e Sapucaia do Sul.

tratamento a ser dispensado às pessoas. A paridade participativa possibilita que as pessoas interajam socialmente em igualdade de condições. Contudo, o próprio princípio sugere que situações de justiça social estão implicadas com a apropriação e a distribuição de bens. Assim, existe uma multiplicidade de bens e de métodos de distribuição que variam de acordo com a esfera em questão (WALZER, 2003). Em outras palavras, a justiça social não envolve um único bem, um *locus* específico ou uma forma única de compartilhar as riquezas sociais.

Nesta perspectiva, atualmente, parece que as reivindicações de justiça social se dividem, cada vez mais, em dois tipos. O primeiro, mais conhecido, relaciona-se as reivindicações redistributivas que pretendem uma distribuição mais justa dos recursos e da riqueza. O segundo tipo de reivindicação por justiça social refere-se à política de reconhecimento, e seu objetivo, em sua forma mais aparente, é um mundo que aceite a diferença. Diante desse cenário Fraser (2006) aponta a possibilidade de desenvolvimento de um novo paradigma de justiça social que integrem as duas reivindicações, em vez de separá-las, uma vez que esses conjuntos de reivindicações aparecem dissociados tanto na prática como intelectualmente.

Em alguns casos, entretanto, essa dissociação constitui-se em polarização. Nesse sentido, observa-se que alguns proponentes da redistribuição rechaçam de pronto a política do reconhecimento, considerando as reivindicações pelo reconhecimento da diferença uma falsa consciência, verdadeiros óbices à consecução da justiça social. Do mesmo modo, os defensores das políticas de reconhecimento desdenham as políticas de redistribuição, citam o fracasso do igualitarismo em garantir a justiça social as mulheres e as minorias, e consideram a política distributiva como um materialismo fora de moda, incapaz de articular ou questionar as novas experiências de injustiça (FRASER, 2006).

Contra essa bipolarização de reivindicações opõe-se Fraser (2001), na obra *Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na era pós-socialista*⁸ a autora faz um diagnóstico dos conflitos políticos do final do século XX, ressaltando que a mudança paradigmática na agenda dos movimentos sociais conduziu a um deslocamento das demandas por redistribuição para a emergência de lutas por reconhecimento. Os discursos por justiça social, que outrora se centravam na distribuição, atualmente apresentam-se cada vez mais divididos entre reivindicações de redistribuição e reivindicações por reconhecimento.

⁸ Este trabalho, apresentado primeiramente em *Justice interruptus: critical reflection on post-socialist condition*, embora inovador não ficou isento de críticas. Para as formulações que se seguem recorre-se em grande medida aos trabalhos apresentados em Fraser (2006), que constituem um momento maduro da produção intelectual da autora com referência a essa temática.

Essa crítica foi retomada por outros autores, como Bauman (2005):

a guerra por justiça social foi reduzida a um excesso de batalhas por reconhecimento. “Reconhecimento” pode ser aquilo que mais faça falta a um ou outro grupo dos bem-sucedidos – a única coisa que parece estar faltando no inventário rapidamente preenchido dos fatores de felicidade. Mas, para uma parcela ampla e em rápido crescimento da humanidade, trata-se de uma ideia obscura que assim continuará sendo enquanto o dinheiro for evitado enquanto tema de conversa (p. 44).

Partindo de uma definição em que a justiça social engloba ambas as reivindicações, Nancy Fraser (2006) elabora uma tipologia dos movimentos sociais que ajuda a ilustrar sua tese da irreduzibilidade entre as duas categorias. Como paradigmas *populares* tanto a redistribuição quanto o reconhecimento associam-se aos movimentos sociais concretos. Desta forma, a política de redistribuição identifica-se com as políticas de classe, de um lado, ao passo que a política de reconhecimento se assimila às políticas de identidade e elas, com as lutas de gênero, sexualidade, nacionalidade, raça etc. Nesse caso, entretanto, redistribuição e reconhecimento diferem pelo menos em quatro aspectos.

Em primeiro lugar, os dois paradigmas assumem pontos de vistas distintos. A concepção paradigmática da redistribuição concentra-se nas injustiças definidas como socioeconômicas e atribui que suas ocorrências advêm da estrutura econômica da sociedade. Já o paradigma do reconhecimento centra suas atenções nas injustiças caracterizadas como culturais, que supõem arraigadas em padrões sociais de representação, interpretação e comunicação.

Em segundo lugar, os dois paradigmas propõem diferentes tipos de soluções para as injustiças. A redistribuição busca o equacionamento das injustiças em alguma forma de reestruturação econômica, ao passo que o paradigma do reconhecimento propõe uma mudança de âmbito cultural e simbólico. No entanto, há outras diferenças. Ambos os paradigmas divergem em relação às coletividades que sofrem injustiças. De um lado, os proponentes do paradigma da redistribuição, especificam que os sujeitos que sofrem injustiças são as coletividades similares às classes que se definem economicamente por uma relação com o mercado e os meios de produção. De outro lado, o paradigma do reconhecimento entende que os sujeitos vítimas de injustiça encontram-se submetidos a padrões institucionalizados de valor cultural e se assemelham aos grupos de *status* weberiano. Definidas pelas relações de reconhecimento distinguem-se pelo respeito, estima e prestígio que desfrutam em relação a outros grupos da sociedade, abarcam outros casos como os grupos estigmatizados institucionalmente, os grupos racializados marcados como diferentes e inferiores, dentre outros, que sofrem formas variadas de desrespeito.

Por fim, em relação ao quarto aspecto, os paradigmas apresentam ideias distintas acerca das diferenças de grupo. No tocante ao paradigma da redistribuição, não se trata de conceber os diferenciais como algo intrínseco aos grupos, mas como uma economia política injusta socialmente estruturada. Já o paradigma do reconhecimento trata as diferenças de duas maneiras possíveis. Em uma versão, são variações culturais transformadas em hierarquias de valores mediante esquemas interpretativos injustos. Em outra, as diferenças de grupos não existem antes de sua transvalorização hierárquica e são contemporâneas de si mesmas (FRASER, 2006).

Diante dessas observações e contra a visão que apregoa que, perante tanto antagonismo, a redistribuição e o reconhecimento são alternativas mutuamente excludentes, Fraser (2001; 2006; 2008) posiciona-se afirmando que se trata de uma falsa antítese.

Sua tipologia consiste, inicialmente, na formulação de um modelo bidimensional construído com base em tipos puros. Nesta direção, pode-se imaginar um espectro conceitual de tipos diferentes de coletividades sociais, em que, em um extremo estão os modos de coletividade que se ajustam aos modelos redistributivos de justiça e, em outro, estão os modos de coletividades relacionados aos modelos de reconhecimento. Esse procedimento permite à autora classificar os movimentos sociais segundo suas demandas na relação redistribuição/reconhecimento.

Em relação ao aspecto da redistribuição, a autora estabelece um tipo ideal de coletividade cuja existência esteja ligada à economia política. Desse modo, “a raiz da injustiça será a má distribuição socioeconômica e qualquer injustiça cultural adicional derivará em última instância da raiz econômica” (FRASER, 2001, p. 254). Desta forma, o remédio requerido para reparar essa injustiça é a redistribuição político-econômica, em oposição ao reconhecimento cultural. Nesse quadro, considerado para fins heurísticos, a classe operária explorada assume o modelo de tipo ideal.

Assim, a diferenciação de classe enraíza-se na estrutura econômica da sociedade capitalista. A classe trabalhadora constitui-se como um conjunto de pessoas que necessita vender sua força de trabalho em condições que permitem à classe capitalista apropriar-se da mais-valia para seu benefício privado. A injustiça fundamental, portanto, é a exploração: uma forma especialmente profunda de má distribuição na qual as próprias energias do proletariado se voltam contra ele, usurpadas para sustentar um sistema que beneficia outros. Mesmo sabendo que os proletários sofrem graves injustiças culturais, elas derivam da ordem econômica. Entretanto, longe de estar vinculada diretamente a uma ordem autônoma injusta

de categorias, derivam da estrutura econômica, em que proliferam as ideologias da inferioridade de classe para justificar a exploração (FRASER, 2001; 2006).

Seguindo os mesmos critérios, pode-se colocar na outra ponta do espectro um tipo ideal de coletividade que se ajuste ao modelo de reconhecimento da justiça. Uma coletividade desse tipo deve estar totalmente enraizada na cultura e não na economia política. Cabe destacar que essas coletividades são diferenciadas por padrões sociais dominantes e não pela divisão social do trabalho. Desse modo, todas as injustiças estruturais que lhes atribuem derivam de padrões institucionalizados de valor de uma sociedade. O núcleo dessas injustiças é o reconhecimento incorreto, ao passo que as injustiças econômicas que se adicionam a elas procedem, em última instância, da ordem de *status*.

O remédio requerido para esses tipos de injustiça é o reconhecimento e não a redistribuição. Um exemplo de coletividades que se aproxima desse tipo ideal são os grupos que enfrentam as diferenças sexuais, conforme a concepção weberiana de *status*. Neste sentido, a divisão social entre heterossexuais e homossexuais distribui-se por toda estrutura de classe na sociedade capitalista, não ocupa uma posição característica na divisão do trabalho e não constitui uma classe explorada.

Entre os diversos exemplos que podem ser citados para exemplificar esse tipo de injustiça, o caso dos militares brasileiros Fernando Alcântara e Laci de Araújo tornou-se emblemático. Em maio de 2008, após concederem entrevista à revista *Época*⁹ admitindo que mantinham uma relação estável de caráter homossexual, a justiça militar brasileira decretou a prisão de um deles, com acusação de deserção e possibilidade de expulsão do exército.

Desse modo, quando se lida com coletividades que se aproximam da classe operária explorada, os remédios são redistributivos, e com coletividades que se aproximam do tipo ideal da sexualidade menosprezada, as injustiças requerem ações no âmbito do reconhecimento. Assim, no primeiro caso, a lógica consiste em homogeneizar os grupos. No segundo, a lógica é valorizar a peculiaridade do grupo, reconhecendo sua especificidade. Em outras palavras, os remédios redistributivos e de reconhecimento indicam lógicas opostas.

As questões apresentam-se de uma forma mais fácil de identificar e postular equacionamentos nos extremos desse espectro conceitual. Do mesmo modo, elas se tornam mais complexas quando se lida com grupos que se encontram no meio desse modelo conceitual. Nessa posição, há uma forma híbrida que relaciona ambas as características, aspectos da classe explorada com elementos da sexualidade desprezada, isto é, são grupos que demandam ao mesmo tempo

⁹ Entrevista veiculada no dia 02 de Junho de 2008.

redistribuição e reconhecimento. A estes grupos Fraser (2006) chama de *coletividades ambivalentes*, por eles caracterizarem-se por uma bidimensionalidade de injustiças, arraigadas simultaneamente na estrutura econômica e na ordem de *status*. Nenhuma dessas injustiças caracteriza-se como uma consequência da outra. Ao contrário, ambas são primárias e co-originais (FRASER, 2001; 2006).

Assim, a autora apresenta duas categorias que podem ser caracterizadas como bidimensionais. Segundo seus comentários, o gênero é uma diferenciação social bidimensional, uma vez que

no es una simple clase ni un mero grupo de estatus, sino una categoría híbrida enraizada al mismo tiempo en la estructura económica y en el orden de estatus de la sociedad. Por tanto, comprender y reparar la injusticia de género requiere atender tanto a la distribución como al reconocimiento. Desde el punto de vista distributivo, el género sirve de principio organizador básico de la estructura económica de la sociedad capitalista. Por una parte, estructural división fundamental entre trabajo retribuido, “productivo” y no retribuido y doméstico, asignando a las mujeres la responsabilidad primaria de este último. Por otra parte, el género estructura también la división, dentro del trabajo pago, entre las ocupaciones de fabricación y profesionales, de salarios altos y predominio masculino, y las ocupaciones de “delantal” y de servicios doméstico, de salarios bajos y predominio femenino. El resultado es una estructura económica que genera formas de injusticia distributiva, específicas de género, incluyendo la explotación basada en el género, la marginación económica y la privación. [...] De hecho, el género no es sólo una división semejante a la de las clases sociales, sino una diferenciación de estatus también. En cuanto tal, también engloba elementos que recuerdan más la sexualidad que las clases sociales, que lo incluyen directamente en la problemática del reconocimiento. El género codifica patrones culturales omnipresentes de interpretación y evaluación, que son fundamentales para el orden de estatus en su conjunto. En consecuencia, no sólo las mujeres, sino todos los grupos de estatus inferior corren el riesgo de la feminización y por tanto, de la depreciación. Así pues, una característica importante de género es el androcentrismo: un patrón institucionalizado de valor cultural que privilegia los rasgos asociados con la masculinidad, al tiempo que devalúa todo lo codificado como “femenino”, paradigmáticamente, pero no sólo, las mujeres. Los patrones androcéntricos de valor, institucionalizados de forma generalizada, estructuran grandes franjas de interacción social. [...] Los patrones androcéntricos de valor también invaden la cultura popular y la interacción cotidiana. A consecuencia de ello, las mujeres sufren formas específicas de subordinación de estatus, incluyendo las agresiones sexuales y la violencia doméstica; representaciones estereotipadas trivializadoras, cosificadoras y despreciativas en los medios de comunicación; hostilidad y menosprecio en la vida cotidiana; exclusión o marginalización en las esferas públicas y en los cuerpos deliberantes, y negación de los derechos plenos y protecciones equiparables de los ciudadanos (FRASER, 2006, p. 28-29).

Do mesmo modo como ocorre com o gênero, a raça também se constitui em uma categoria bidimensional, uma combinação de *status* e classe social. Neste sentido, na economia a raça organiza divisões estruturais no trabalho assalariado “entre ocupações mal pagas, sujas, domésticas desproporcionalmente ocupadas por pessoas de cor, e ocupações técnicas administrativas de maior status e melhor pagas e desproporcionalmente dominadas por brancos” (FRASER, 2001, p. 262). Já na ordem de *status*, os padrões eurocêntricos de valor cultural privilegiam as características associadas ao branco, e estigmatizam tudo que é codificado como negro, moreno e amarelo. O mesmo estigma estende-se aos imigrantes racializados e às minorias étnicas, considerados indivíduos deficientes e inferiores (FRASER, 2006).

Esta constatação é relevante, pois, como demonstra Fraser (2001) existem coletividades ambivalentes que demandam simultaneamente por remédios de redistribuição e reconhecimento.

As coletividades formadas por identificação de gênero e raça, por exemplo, são ambivalentes paradigmáticas. Na perspectiva da autora, embora cada uma tenha peculiaridades não compartilhadas pela outra, ambas englobam dimensões político-econômicas e culturais-valorativas. Como sofrem injustiças de ordem socioeconômicas e de não reconhecimento, simultaneamente, nem remédios redistributivos, nem remédios de reconhecimento são suficientes isoladamente. Coletividades ambivalentes necessitam de ambos (FRASER, 2001).

Em um trabalho recente, Fraser (2008) acrescentou uma terceira dimensão ao debate: a dimensão política. Na sua perspectiva, o político é entendido em um sentido mais específico e constitutivo, que remete à natureza da jurisdição do Estado e às regras de decisão com que se estrutura a confrontação. Nesse entendimento, o político é ele próprio o cenário no qual se desenvolvem as lutas por distribuição e reconhecimento. Ao estabelecer os critérios de pertencimento e ao determinar quem conta como membro, a dimensão política da justiça especifica o alcance das outras dimensões. Ela informa quem faz parte ou não do grupo dos que têm direito a uma justa redistribuição ou ao reconhecimento mútuo.

Ao determinar as regras de decisão, a dimensão política, do mesmo modo, determina os procedimentos para representar e resolver os conflitos nas outras dimensões. Em síntese, a dimensão política não apenas indica quem tem o direito a reivindicar redistribuição e reconhecimento, como estabelece e avalia essas reivindicações (FRASER, 2008).

Tendo como pano de fundo a questão do pertencimento e procedimentos, Fraser (2008) destaca:

adimensión política de la justicia se interesa sobre todo por la representación. En un primer nivel, el que atañe al aspecto de establecimiento de límites de lo político, la representación es asunto de pertenencia social. De lo que se discute aquí es de la inclusión o de la exclusión de la comunidad de aquellos que tienen derecho a dirigirse mutuamente reivindicaciones de justicia. En otro nivel, el relativo al aspecto de las reglas de decisión, la representación se interesa por los procedimientos que estructuran los procesos públicos de confrontación. Aquí, lo que se cuestiona son las condiciones en las que los incluidos en la comunidad política airean sus reivindicaciones y arbitran sus disputas. En ambos niveles puede surgir la cuestión de si y hasta qué punto son justas las relaciones de representación (p. 42).

Se a representação é a condição que define o político como dimensão da justiça, então a injustiça política característica é a *representação falida*. Segundo Fraser (2008), a representação falida ocorre quando os limites políticos e as regras de decisão vigentes negam a determinados sujeitos a possibilidade de participar em paridade com outras, nos processos de interação social. Na prática, essa forma de injustiça não ocorre desvinculada, mas imbricada com as demais.

1 AS DEMANDAS EM RELAÇÃO A ATIVIDADE: CONFLITOS E CONSEQUÊNCIAS

Pode-se dizer que, até o momento, as questões suscitadas se encontram relacionadas ao desenvolvimento econômico e social. Neste sentido, em diversas respostas de entrevistados o Estado é citado como o principal promotor do desenvolvimento. O discurso parece desafiar a máxima neoliberal que vê na iniciativa privada, mediada pelo livre mercado, o mote para o desenvolvimento econômico e social. Na visão dos entrevistados, cabe ao Estado, em suas diversas instâncias (municipal, estadual e federal), o papel de promover ações, apresentar soluções que viessem equacionar os problemas enfrentados pela sociedade. Percebe-se, então, uma manifestação do modelo de gerenciamento de Estado brasileiro que Rudá Ricci (2010) chama de *lulismo*, e uma das características centrais deste modelo é o papel do governo como promotor do desenvolvimento econômico e social. A esse respeito, afirmam alguns entrevistados:

O governo tem que investir nisto (entrevista 5, São Leopoldo).
Melhorar os salários e incentivar os pequenos empresários do mercado informal (entrevista 9, São Leopoldo).
É o principal responsável, abrir mais oportunidade de emprego na prefeitura (entrevista 12, São Leopoldo).
Falta de incentivo do governo com as empresas para que possam ampliar e ajudar os jovens a trabalharem, para serem bons cidadãos (entrevista 6, Novo Hamburgo).

Seria ir até os lugares mais pobres para perceber esta realidade. Tipo como você que esta fazendo esta pesquisa (entrevista 4, Novo Hamburgo).
Deveria investir na geração de emprego (entrevista 2, Sapucaia do Sul).

Na perspectiva esboçada, cabe à sociedade, o papel de reivindicar e fiscalizar a execução das ações implementadas pelo Estado. Os entrevistados têm certa consciência do papel que todas as pessoas possuem como sujeitos de direitos e deveres e como atores capazes de efetivar reivindicações para o atendimento de seus interesses. Entretanto, no dia a dia desses trabalhadores, isso não tem se traduzido, em igual medida, em benefícios e conquistas. Em situações de conflito com lojistas ou outras categorias profissionais pelo direito de ocupar o espaço público com o intuito de realizar o seu trabalho, continuamente seus interesses são suplantados, como se observa na retirada dos camelôs das ruas adjacentes ao Shopping Bourbon em São Leopoldo ou como se verifica na fala de um trabalhador que destaca que “várias pessoas enfrentaram *conflitos*¹⁰, por causa dos lojistas. Antes tinha uma feira e teve que acabar” (entrevista 21, São Leopoldo).

Em outras palavras, pode-se dizer que entre a consciência da ação e sua efetividade, há um hiato. Esse hiato parece relacionar-se com o reconhecimento, ou não, desses indivíduos ou grupos como sujeitos de direitos. O eco de suas falas tem um tom de denúncia em relação à consideração pública que não lhes é outorgada, ou seja, seus reclames carecem de legitimidade. A possível carência de legitimidade, entretanto, não é a única causa do descrédito atribuído a esses sujeitos. Em seu conjunto, a ação fiscalizadora e reivindicadora da sociedade deve enfrentar outro dilema, qual seja, a passividade apresentada pela população. Segundo a avaliação dos pesquisados, a população apresenta uma atitude passiva em decorrência da falta de sua consciência como sujeitos de direitos:

Tem que cobrar, tem que ir em cima, pensar antes de voltar, ir em frente (entrevista 6, São Leopoldo).

Exigir seus direitos (entrevista 9, São Leopoldo).

Se conscientizar mais, cuidar no momento de votar e escolher seus governantes (entrevista 1, São Leopoldo).

A sociedade deveria se unir na hora de votar. Escolher bem a pessoa, porém, se tivesse essa pessoa, fiscalizar (Entrevista 8, Novo Hamburgo).

Ninguém se une, ficam calados (entrevista 11, São Leopoldo).

As pessoas são de ficar quietas e não fazer nada, não procuram seus direitos (entrevista 16, São Leopoldo).

Essas manifestações, contudo, causam certa perplexidade quando pensadas em termos de conflitos, pois dizem respeito à constatação de que a falta de consciência reivindicatória também se encontra presente nos conflitos

¹⁰ Grifo meu.

decorrentes do trabalho de rua. Neste sentido, quando questionados se eles haviam vivenciado situações de conflitos em decorrência do desempenho da atividade, 60% dos entrevistados afirmaram não as terem enfrentado. Já os 40% restantes relacionaram esses conflitos a situações que classificam como corriqueiras, e se referem a situações como fofocas, concorrência, fiscalização, discriminação e outras. A relevância destes elementos, para este estudo, encontra-se no fato de que, na análise, o conflito reaparece com outro formato.

2 AS SITUAÇÕES DE CONFLITO NO TRABALHO DE RUA

Nesses microambientes, o conflito deixa de ter um caráter explícito e passa a apresentar-se de maneira difusa. Como visto anteriormente, adota-se o termo difuso para designar algo que se espalha em várias direções e não apresenta limites definidos.

Tendo isso claro, quando se analisaram as questões referentes ao conflito, verificou-se que os entrevistados não percebem que as causas dos conflitos se encontrem no pacto social engendrado estruturalmente. Em outras palavras, a visão dos entrevistados sobre as situações de conflitos não remete a uma interpretação desses conflitos como relacionados aos interesses de grupos e ou às possibilidades diferenciadas de apropriação de recursos materiais e simbólicos que se manifestam na distribuição desigual das chances de vida.

Não há, nesse sentido, uma percepção capaz de conduzir a uma ação coletiva, tal como uma mobilização para obter melhores condições de trabalho, reivindicações de investimentos e outros. Mesmo a constatação de que existe uma apropriação diferenciada de recursos, do grupo formado pelos políticos, em comparação com a população, é capaz de produzir um sentimento de mobilização que se traduza em ação. Essa apropriação diferenciada da classe política é percebida na maioria das vezes como decorrência de situações de corrupção e vem acompanhada de um profundo descrédito que os entrevistados manifestam em relação aos políticos. Essas observações podem ser constatadas nas respostas a seguir:

O salário dos políticos, não pode um ter sete mil e outro ter só trezentos reais. Tem que mudar (entrevista 15, São Leopoldo).

O governo tem que investir nisto, mas só pensam em alimentar o bolso deles (entrevista 5, São Leopoldo).

O papel do governo era tentar melhorar, mas só querem a verba para eles e para os outros nada (entrevista 18, São Leopoldo).

Um monte de corrupção eles dão exemplo, são pessoas de cultura e não adianta. Isto incentiva e monta a quadrilha e pega *laranjas* (entrevista 14, São Leopoldo).

Além de o governo ganhar seu salário ele rouba o dos outros (entrevista 4, Sapucaia do Sul).

A corrupção no governo envolve muito dinheiro que, por exemplo, não é aplicado em melhorias como o salário mínimo. Com o Lula continua a mesma coisa (entrevista 8, Novo Hamburgo).

Pode-se dizer que o caráter difuso dos conflitos envolvidos na dinâmica das ocupações informal de rua se refere a certa opacidade que obscurece o entendimento dos sujeitos acerca da sua real localização. Assim, o debate sobre a questão na esfera pública acaba por inscrever os conflitos fora dos limites que envolvem as macroestruturas sociais e a possibilidade de expansão de uma cidadania que garanta a igualdade de condições e oportunidades para todos. Nesse contexto, as hierarquias sociais presentes nos conflitos ganha invisibilidade, ou seja, desaparece.

Essa situação é significativa, quando se sabe que “a distribuição desigual das chances de vida é resultado das estruturas de poder. *Onde* ¹¹, alguns são postos numa posição em que podem estabelecer a lei pela qual a situação dos outros será medida” (DAHRENDORF, 1992, p. 42). Observar-se a naturalização de uma visão que restringe os conflitos aos marcos do legal e do ilegal, em vez de situá-los no horizonte das possibilidades de vida. Essa maneira de perceber a questão encontra repercussão e legitimidade nos discursos dos gestores locais que diferenciam a ocupação informal da ilegal, tendo com referência situações de justiça e injustiça e a disposição dos sujeitos ao agir segundo os limites da lei. A entrevista com o gestor em São Leopoldo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (Semedes), baliza bem a questão, ao comentar a *lei do empreendedor legal*¹²:

Essa *lei do empreendedor legal*, empreendedor individual ela justamente ela provoca uma justiça de mercado porque antes aquele ali que tem seu bar, seu aluguel, tem a sua porta, paga os seus impostos, tá começando com a atividade, tem esse ônus, ele tá disputando com o outro o que venda artefatos de couro, carteira, cinto, por exemplo, são lojas aqui na cidade,

¹¹ Grifo meu.

¹² O empreendedor legal refere-se à Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, que criou condições especiais para que o trabalhador definido como informal possa se tornar um *empreendedor individual legalizado*. Dentre as vantagens oferecidas por essa lei, está o registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), o que facilita a abertura de conta bancária, o pedido de empréstimos e a emissão de notas fiscais. Além disso, o *empreendedor individual* é enquadrado em um regime especial unificado de arrecadação, o Simples Nacional, ficando isento dos seguintes tributos federais: Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI), e Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL). Disponível em: Portal do Empreendedor, <http://www.portaldopreendedor.gov.br/modulos/entenda/oque.php>. Acesso em 13 nov. 2010.

está disputando com outro que tá na rua sem custo nenhum, nem imposto nem aluguel nem nada vendendo o mesmo produto às vezes pela metade do preço e vendendo pela metade do preço tendo o dobro do lucro. Então esse é o primeiro fator, provoca uma injustiça nesse caso. Aí agora sim a fiscalização pode bater com bastante mais força em cima desse informal que está fazendo essa injustiça de mercado porque ele não está usando o recurso que ele pode usar. Ele tá ilegal, melhor dizendo, informal por uma questão não, não por uma situação passageira, é uma opção que ele adotou e que não tem mais justificativa. E a outra coisa que eu até fiz uma reflexão aqui, [...] é que devemos fazer uma distinção entre o ilegal, nós fazemos um treinamento sobre o ilegal e o informal. O ilegal é aquele que vende o produto de descaminho, nós tratamos dessa forma, que vende o cigarro contrabandeado, que vende esses produtos contrabandeados ou sem origem comprovada. O informal a gente entende que é aquele que produz em casa, faz alguma coisa em casa ou enfim, a família faz e ele sai pra vender isso aí, seja um doce, seja um salgadinho, um produto qualquer, um artefato de couro, então são duas situações diferentes. O ilegal é ilegal mesmo e não tem desculpa, tem que aprender e tem que fazer o que for necessário. O informal tem essa outra situação que eu coloquei, então fica fácil pra quem tá de fora, hoje fica mais fácil quem tá de fora, respondendo essa pergunta, porque é lógico, se o informal ele faz as coisas em casa sai pra vender e quer ficar nessa situação, ele corre o risco não mais justificado, hoje não tem mais justificativa. Ele tem dentro da legislação tem dentro das forças de governo aqui na cidade, orientação, apoio através do micro crédito, através de curso de capacitação que recebe pra se postar, para se posicionar como um pequeno empreendedor.

Essa maneira específica de conceber os conflitos, coloniza o discurso na esfera pública e ganha maior legitimidade com sua incorporação pelos trabalhadores de rua. Quando os trabalhadores foram questionados sobre essas situações, ouviram-se frases do tipo:

Nenhum problema, pois não tem nada ilegal na banca (entrevista7, Sapucaia do Sul)

Nenhuma, mas quem vende CD e DVD pirata enfrenta (entrevista 8, Sapucaia do Sul).

Quando não consegui um lugar pra trabalhar e o fiscal me tirou. O camelô ficou, e eu tive que sair. Como que o camelô pôde ficar, ele que vende coisas contrabandeadas. Eu me senti humilhada (entrevista1, São Leopoldo)

Outra questão deve ser agregada a essas observações e se refere ao tratamento institucional dispensado ao trabalho de rua. Neste sentido, as alternativas oferecidas pelo Estado para o equacionamento das dificuldades inerentes ao desempenho da atividade, que podem ser tanto de ordem econômica – a necessidade de acesso a capital para investimento, por exemplo –, quanto de ordem legal – como a regularização da atividade – são oferecidas de maneira

individualizada. Assim, o que se observa é a criação de canais de financiamento e outros, tratados de maneira individual, caso a caso (as ações do Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) podem ser enquadradas nesse rol). São poucas as situações tratadas coletivamente.

Essa forma de abordar a questão, adotada pelo Estado, apresenta uma consequência prática em relação às demandas, qual seja, ela despolitiza o conflito. Em outras palavras, o tratamento individualizado das demandas, com base em financiamentos individuais, apoio para a formalização das atividades mediante o microempreendedor, dentre outras, acabam por não favorecer uma conscientização dos trabalhadores que se traduza em ações coletivas. Percebe-se, então, o reforço de uma concepção individualista: o cuidar de si próprio. Dois entrevistados comentam:

É necessária ¹³ a conscientização do povo. A maioria daqui quer vender para lucro próprio (entrevista 13, São Leopoldo).

Cada um por si, não são unidos querem as coisas de mão beijada (entrevista 17, São Leopoldo).

Não se desconsidera a importância de tais ações, já que elas são um importante meio de acesso a recursos para manutenção e ampliação das atividades. Insiste-se, porém, que esse tipo de orientação apresenta um efeito colateral, o de fragmentar a ação, fazendo com que o encaminhamento tanto pelo Estado, quanto pelos trabalhadores seja individualizado. Esse fato por si só despolitiza as demandas, pois são percebidas pelos trabalhadores como problemas comuns a todos, mas cuja resolução se dá no plano individual. Neste sentido, pode dizer-se que as estratégias dos trabalhadores, como se verá adiante, envolve o estabelecimento de projetos individuais e não coletivos. Na prática, observa-se um reforço da ideia de que cada um sabe de si e é responsável por si próprio.

3 O QUE PENSAM OS TRABALHADORES DO MERCADO INFORMAL DE RUA: SEUS DESEJOS, EXPECTATIVAS E VALORES COMPARTILHADOS

Pôde-se constatar que as demandas dos trabalhadores de rua, em geral, envolvem situações de conflito, pois além da ocupação do espaço público, apresentam juízos de valor e representações acerca da atividade e dos sujeitos que delas participam. Na tentativa de realizar um diagnóstico mais preciso acerca dessas questões, optou-se por incluir no roteiro de entrevistas um conjunto de

¹³ Grifo meu.

questões abertas em que os trabalhadores foram instigados a falar sobre suas expectativas, seus desejos, seus valores e visão de mundo, como percebem a atividade e qual imagem projetada sobre eles quando percebidos pelo olhar do outro.

Observou-se que a maior parte dos trabalhadores entrevistados possuíam uma visão positiva acerca da própria atividade ou a colocam no mesmo patamar das demais. Para esse contingente o trabalho de rua é percebido como um trabalho honesto, que se dá no interior de um mercado que oferece oportunidades e que as pessoas podem obter certa satisfação pessoal, o que pode ser constatado em algumas de suas falas:

Mercado promissor, eu gosto do que faço, faço com muito gosto (entrevista 7, São Leopoldo).

Boa. Tem melhor porque trabalhamos com sorte (entrevista 11, São Leopoldo).

Bom, o trabalho numa empresa explora mais (entrevista 16, São Leopoldo).

Importante, não é mais nem menos do que as outras (entrevista1, São Leopoldo).

Normal. Não! Porque como estou trabalhando com o público ao voltar para a empresa se torna angustiante, ambiente fechado (entrevista 5, Sapucaia do Sul).

Contudo, essas respostas não esgotam a questão. Dos entrevistados, 16,7% apresentaram uma visão negativa em relação a esse tipo de trabalho, demonstrando um sentimento de desconfiança quanto ao real potencial e importância da atividade. Não raro, os entrevistados manifestam-se como discriminados, desvalorizados ou mesmo injustiçados:

O trabalho não é valorizado (entrevista1, São Leopoldo).

Cada pessoa teve chance, já eu não tive chance, com 11 anos tive que para de estudar (entrevista 4, Sapucaia do Sul).

Somos discriminados (entrevista 9, São Leopoldo).

A discriminação, entretanto, não se limita somente à da sociedade, mas faz-se presente no núcleo familiar. Chega, em alguns casos, a gerar situações de conflito pelo não reconhecimento do sujeito como trabalhador qualificado ou classificação da sua atividade como inexpressiva. Em alguns casos, a atividade não chega a atingir o *status* de atividade produtiva e é definida como atividade temporária ou mesmo como um biscoite, ou seja, um trabalho de pouca importância. Por fim, a visão negativa completa-se diante da comparação com o trabalho formal e pela ausência de seguridade social:

Eu acho de carteira assinada melhor, é mais garantido, aqui tu não sabe como vai ser (entrevista 18, São Leopoldo).

Atividade sem segurança, nada é certo é serviço informal (entrevista 2, Novo Hamburgo).

As expectativas não são muitas, esse emprego é temporário só até o fim do ano, sem carteira assinada nada é certo (entrevista 7, Sapucaia do Sul).

Nessa perspectiva, para Castel (2005), as sociedades modernas fundam-se sobre o terreno da insegurança, uma vez que são sociedades de indivíduos que não encontram nem em si mesmo nem em seu entorno a capacidade de garantir sua proteção. Esse fato por si só pode conduzir a uma situação de vulnerabilidade uma vez que “ser protegido não é um estado natural. É uma situação construída, porque a insegurança não é uma peripécia que advém de maneira mais ou menos acidental, mas uma dimensão consubstancial à coexistência dos indivíduos” (p. 16).

Seguindo a análise, 50% dos entrevistados manifestaram que a sociedade apresenta uma visão positiva ou neutra em relação a essa modalidade de trabalho:

Como outra qualquer (entrevista 8, São Leopoldo).

Gostam, embora não dêem valor. Elogiam bastante o artesanato (entrevista 1, São Leopoldo).

Todo mundo gosta de mim, para conversar, pois tem uns que adoram camelô e outros odeiam (entrevista 6, Sapucaia do Sul).

Normal, tem uns clientes que são chatos, mas é assim em todos os comércios. E tem gente que não compra em camelô (entrevista 7, Sapucaia do Sul)

Entretanto, essa percepção não é partilhada por 34,6% dos entrevistados que manifestaram que a sociedade possui uma visão negativa em relação a esse tipo de trabalho. Nesse caso, a visão da sociedade, em relação a esses trabalhadores, reflete situações de conflito percebidas por meio de atitudes preconceituosas e discriminatórias.

Uma barbada, como fácil mas não é. As vezes fazer nada é muito difícil (entrevista nº 6 – São Leopoldo).

Sempre acham que queremos passar a perna, tirar vantagem (entrevista 9, São Leopoldo).

O cliente enxerga o produto e não o que você faz (entrevista 15, São Leopoldo).

Pessoas muito ignorantes, falam isso e aquilo, não sabendo valorizar este trabalho. Não é porque se trabalha em uma loja ou em banco que se tem mais dignidade que outras (entrevista 4, Sapucaia do Sul).

Serviço fácil, de vagabundo, mas é o que mais dizem e o que mais queriam fazer (entrevista 7, Novo Hamburgo).

Percebe-se que essas manifestações estão acompanhadas de juízos de valor que se apoiam em ideias há muito arraigadas na sociedade brasileira e refletem aspectos socioculturais que foram sendo disseminados ao longo dos tempos e que dizem respeito ao processo de modernização do país. Essa questão será melhor discutida adiante, por enquanto, basta enfatizar que os juízos de valor também se encontram presentes nas representações dos trabalhadores em relação à sociedade.

Chamou a atenção o fato de 75% dos entrevistados apresentarem uma visão negativa acerca da sociedade. Essa visão negativa refere-se a constatação de que vivem em uma sociedade que valoriza a competição e a individualidade, apresenta atitudes egoístas e preconceituosas, e seus valores acabam por reforçar o tratamento desigual entre as pessoas.

As pessoas que têm sempre querem ter mais. Por exemplo, só querem vender não se importando com o outro. Cada um por si e o resto que se dane (entrevista 4, Sapucaia do Sul).

Muito competitiva e consumista as pessoas são egoístas, não se importam com os outros, é cada um por si (entrevista 18, São Leopoldo).

Competitiva, não tem igualdade entre as pessoas (entrevista 4, São Leopoldo).

Competitiva. Eu sou, mas sou honesta e não piso em ninguém (entrevista 8, São Leopoldo).

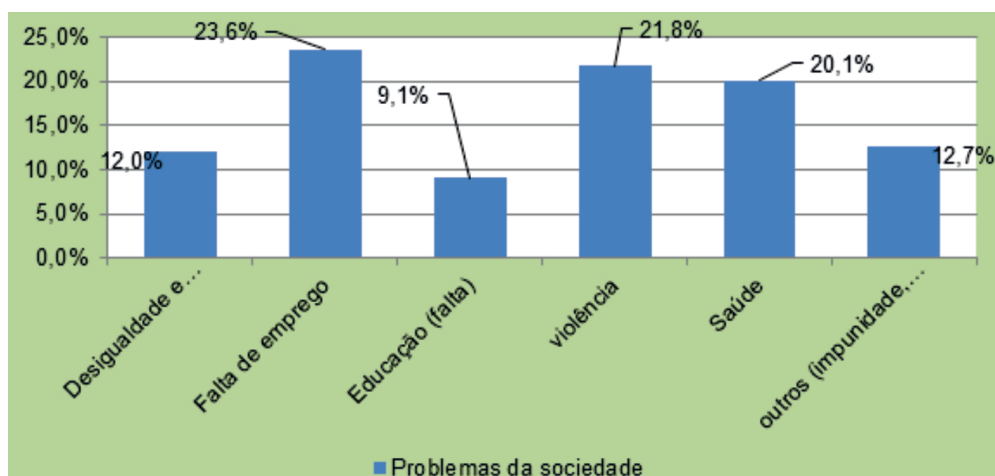
Desumana. Cada um por si, não são unidos querem as coisas de mão beijada. São tantas pessoas enganando as outras que a gente nem sabe em quem confiar (entrevista 17, São Leopoldo).

Sociedade fria, discriminação alguns acham que são mais, por causa da aparência e das diferenças (entrevista 1, Novo Hamburgo).

Péssima, tudo é ruim, ninguém colabora com ninguém, uma falta de educação, transporte é ruim, falta de segurança e muito desemprego (entrevista 10, Sapucaia do Sul).

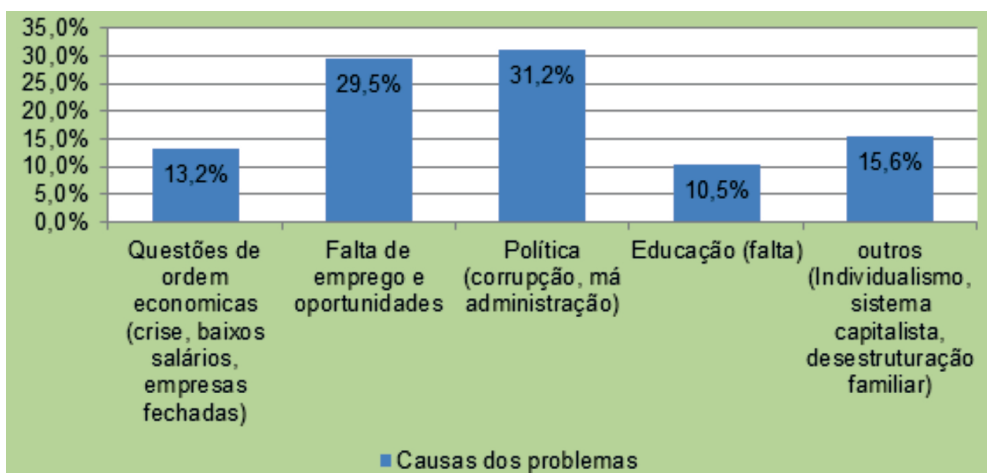
Observa-se que este conjunto de visões negativa e pessimista contrastam com questões anteriores, tais como a maneira positiva com que eles percebem a atividade. A visão negativa acerca da sociedade completa-se com o diagnóstico que esses trabalhadores fizeram acerca dos problemas que a sociedade apresenta atualmente. Para eles, a falta de emprego e a desigualdade e pobreza corresponde às maiores mazelas sociais. Outras questões como a violência e a saúde pública também foram abordadas. Chama a atenção que a visão dos problemas sociais, bem como algumas questões já referidas, guardam relação com o mundo do trabalho e acesso a um conjunto de direitos associados ao contrato formal de trabalho.

Gráfico 1 – Problemas da sociedade



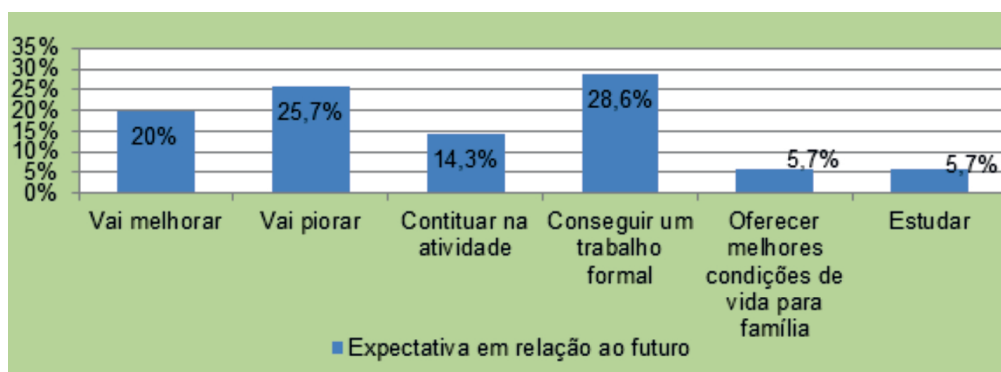
Quando questionados sobre os fatores que estariam na origem desses problemas, a política e a falta de emprego foram apontados como as principais causas para esse conjunto de problemas. O padrão das respostas apresentadas ratificam o profundo descrédito que esses trabalhadores têm em relação à instituição política e àqueles que dela participam.

Gráfico 2 – Causas dos problemas



Conforme a análise descrita, os trabalhadores foram questionados acerca de suas expectativas em relação ao futuro. Neste quesito, alguns se limitaram a apenas comentar que esperavam por melhoras ou não. Por outro lado, um contingente expressivo dos entrevistados, cerca de 28,6%, manifestaram-se otimistas em relação ao futuro. Entretanto, esse otimismo relacionava-se a obtenção de um trabalho formal. Esse conjunto de questões pode ser melhor percebido nas falas de alguns trabalhadores e no gráfico 3:

Gráfico 3 – Expectativas em relação ao futuro



O último ponto em destaque refere-se à percepção sobre o fenômeno da pobreza. Quando questionados se a pobreza é um problema que diz respeito ao sujeito ou à sociedade, 55% dos entrevistados entenderam tratar-se de um problema social. Contudo, chamou a atenção a tendência apresentada pelos outros 44,2% em relacionar a pobreza com a falta de atitude do sujeito, ou seja, culpando-o pela situação vivenciada. Condições e limitações herdadas, por exemplo, não explicam para esses entrevistados a permanência em situações de pobreza. A atitude crítica dos entrevistados aproxima-se em muito da visão conservadora vinculada ao conceito de *underclass* analisada por Kowarick (2003). Nela “a marginalização social e econômica passa a ser encarada como fraqueza peculiar a indivíduos ou grupos que, como tais, não possuem a perseverança ou o treinamento moral para vencer na vida” (p. 63). As respostas são significativas, como se vê a seguir.

Individual, pois o pobre sendo trabalhador ele vai à luta (entrevista 5, São Leopoldo).

Social, é de tudo mundo (entrevista 6, São Leopoldo).

Só é pobre quem quer (entrevista 9, São Leopoldo).

Social. Se tivesse mais oportunidade, ninguém seria tão pobre. Então é social (entrevista 1, São Leopoldo).

Social com certeza. Desemprego é antes vem o preconceito, também a educação que depende das pessoas (entrevista 12, São Leopoldo).

Um pouco social e um pouco individuo tem gente que não vai à luta também (entrevista 14, São Leopoldo).

Individual, cada um faz a sua pobreza. Além de não ter dinheiro são pobres de espírito (entrevista 17, São Leopoldo).

Social porque a sociedade não se ajuda. As pessoas têm que pensar mais nós outros e não só nelas. A sociedade é muito cruel. Para conseguir emprego tem que estar bem vestida (entrevista 4, Sapucaia do Sul).

O problema é social e individual. Social porque o governo tem que dar mais oportunidade as pessoas sem experiência. Individual, porque as pessoas não sabem administrar o que tem, por isso, que passam por esse tipo de situação (entrevista 7, Novo Hamburgo).

Até aqui os esforços foram empreendidos com o intuito de oferecer uma visão ampla de como esses sujeitos percebem a dinâmica social e como eles se situam nesses contextos. Para tanto, apresentou-se um conjunto de respostas que diz respeito tanto a sua visão de mundo quanto a seus desejos, seus valores e suas expectativas. Nas próximas páginas, irá incorporar-se ao debate outro conjunto de respostas, que se encontram em conformidade com discursos interpretativos da realidade a muito difundidos no imaginário social.

AS MATRIZES CULTURAIS E A PARIDADE PARTICIPATIVA: PERMANÊNCIAS DE UM BRASIL MODERNO

Tal como destacado anteriormente, o padrão das respostas fornecidas pelos entrevistados quando manifestaram suas opiniões acerca dos dilemas cotidianos constitui importante elemento a ser analisado. Nesse aspecto, as respostas, em muitos casos, foram acompanhadas de juízos de valor que se originam em ideias que se encontram arraigadas há muito tempo na sociedade brasileira e refletem aspectos socioculturais que foram sendo disseminados ao longo dos tempos, os quais se encontram ligados ao processo de modernização país.

Observou-se que em diversas passagens, as falas dos sujeitos reafirmam e reproduzem a imagem social que é difundida a seu respeito. Essa imagem sustenta-se em um discurso que surge como constitutivo dos sujeitos, tecendo hierarquias e determinando lugares sociais. Abordaram-se em parte esses elementos no segundo capítulo desta tese. Comentou-se, naquele momento, que o final do século XIX e início do século XX se caracterizou por apresentar uma realidade ambígua. De um lado, havia a nação moderna que se queria construir, com uma elite alinhada com os valores e padrões culturais europeus. De outro, em contraste, encontrava-se um contingente expressivo formado, em especial, por aqueles sujeitos que só possuíam a sua força de trabalho para vender e sobreviver e que deveriam compor o povo que iria representar a nação (TELLES, 2001; BASTOS, 1991; IANNI 2004, 2002; PAOLI, 1985, dentre outros).

Esse projeto emergiu sustentado por um poderoso discurso, que acentuava a valorização do trabalho disciplinado como algo dignificante, o modelo de família nuclear, a abnegação aos valores morais, o cumprimento das leis, e outros, como os valores mais adequados ao desenvolvimento da nação. Em contraposição,

surgiu um imaginário sobre os trabalhadores populares construído com base em estereótipos que retratam a indolência, a preguiça e a luxúria, dentre outros que se podem destacar¹⁴.

Neste sentido, é importante recordar “que as ideias e valores constituem um aspecto importante da vida social” (DUMONT, 2000). O diagnóstico da época apontava setores sociais que deveriam ser objeto de atenção do Estado, acentuando a necessidade de que se empreendessem esforços para ajustar esses sujeitos aos padrões morais e de condutas adequados ao bom desenvolvimento do país. O Brasil modernizava-se e necessitava-se de uma classe trabalhadora apta a ocupar seu lugar na ordem social pretendida. Para o que interessa a este trabalho, pode-se dizer que aquele período presenciou a consolidação de um discurso que provinha das elites e do Estado o qual difundia a imagem de uma população imatura, desqualificada, indisciplinada e, em alguns casos, perigosa.

As ideias e valores articulados nesse discurso correspondem, ao que se denominou matrizes culturais. Elas gradativamente enraizaram-se no meio, transformando-se e se reatualizando pela interação em tempo e lugar¹⁵. Um discurso construído em outra época chega aos dias atuais e se reproduz nas falas dos trabalhadores de rua. Contudo, ele não aparece mais na esfera pública do mesmo modo como o fazia no passado, pois ele se encontra resignificado. Pode-se dizer, a exemplo de Martin-Barbero (2008), que ele representa a passagem de dispositivos de dominação a consenso.

A resignificação, nesse caso, corresponde ao consenso. Os valores que se encontravam articulados ao discurso que legitimava uma ordem social hierarquizada entre superiores e inferiores, aos poucos foram sendo incorporados e reproduzidos por aqueles que eram objeto de atenção desse discurso. Um exemplo nesse sentido é ideia de informalidade como espaço de ilegalidade difundida pelos gestores e reproduzida pelos trabalhadores.

Essas concepções, ao adentrarem o universo dos trabalhadores como um discurso que pode ser por eles reproduzido, no que se refere a outros trabalhadores, faz que ele circule na esfera pública como fruto de certo consenso social, ou seja, os trabalhadores populares outrora definidos e estigmatizados por esses juízos de valores atualmente a aderem a eles e deles fazem uso. A repercussão desse fato pode ser observada, de um lado, na naturalização das assimetrias sociais. A desigualdade não é percebida como resultado de um pacto social que demarca lugares específicos na distribuição diferenciada de oportunidades e chances de

¹⁴ Uma melhor apreensão destas questões no pensamento social brasileiro pode ser encontrada em Ianni (2002).

¹⁵ Não se desconhece que esses valores se encontram associados a outros tempos e lugares e ou instituições como a religião, por exemplo.

vida, mas é percebida como reflexo de diferenças naturais entre os sujeitos e ou, do mérito e distinção.

De outro lado, a repercussão relaciona-se com a possibilidade de acesso aos benefícios e direitos sociais. Nesse caso, o debate sobre seu acesso é deslocado do marco institucional, reflexo da condição de cidadão, e reposto no âmbito de um contrato formal de trabalho ou, em outro marco legal: a microempresa. Assim, ganha importância a percepção que os valores culturais possuem quando envolvidos na constituição institucional da esfera econômica, mediados por interpretações do princípio do mérito e que repercute de forma particular na divisão do trabalho e na distribuição de *status*.

Essas questões são de extrema importância, pois repõem hierarquias e interferem na possibilidade de interação em paridade de condições na esfera pública, uma vez que os sujeitos entram em interação ostentando *status* diferenciados. Trata-se de hierarquias que se traduzem em estratificação. Neste sentido, uma sociedade como a brasileira em que a desigualdade reflete a distância existente entre o estrato superior e o inferior, as possibilidades da entrada de atores tão diversos em paridade de condições na esfera pública são pouco promissoras. Portanto é preocupante as conclusões apresentadas em estudo recente realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em 2011.

Segundo os dados obtidos pela pesquisa, apesar da redução registrada nas taxas de desemprego e o aumento da taxa de ocupação, eles não foram suficientes para diminuir o nível de desigualdade social da população brasileira. Tendo como referência os dados da Pesquisa Mensal de Emprego (PME) feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os técnicos do Ipea (2011) constataram que a diferença nas taxas de desemprego dos dois grupos, que em 2005, era de 11 vezes, passou a ser de 37 vezes em 2010. Além disso, a desigualdade entre os 10% que ganham mais e os 10% que ganham menos também aumentou, ao passo que o percentual de desempregados entre os trabalhadores mais bem remunerados baixou de 2,1% para apenas 0,9% do total e, entre os mais pobres, o índice subiu de 23,1% para 33,3% (IPEA, 2011).

Com diferenças tão gritantes, é pouco provável que ocorra uma interação em paridade de condições, como requer o modelo desenvolvido por Nancy Fraser (2006; 2008). É fácil perceber os obstáculos que os trabalhadores de rua enfrentam por ocasião da ocorrência de conflitos em que reivindicam melhores condições de trabalho ou mesmo a permanência ou ocupação de determinado espaço ou via pública. Normalmente contrastados com os comerciantes formais (lojas, bares, restaurantes, supermercados, dentre outros), eles não se encontram em uma posição que lhes garanta a independência e a voz do ponto de vista

econômico. Ao mesmo tempo, não lhes é concedido, em muitos casos, um reconhecimento que lhes permita entrar como parceiro legitimado em debates públicos, uma vez que seu *status*, muitas vezes, é definido com base na ilegalidade ou na informalidade.

Alguns depoimentos coletados são emblemáticos neste sentido. O primeiro foi coletado com o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia, Trabalho e Turismo (Sedetur) do município de Novo Hamburgo. Quando questionado acerca da quase inexistência de vendedores ambulantes circulando pela cidade, ele se manifestou nos seguintes termos:

aqui a nossa população, pela cultura da cidade, não aceita esse tipo de pobreza. Aqui é uma cidade onde se investe na produção, no comércio, na geração de serviços, e não podemos permitir que quem investe na cidade, gera empregos, produz riquezas seja prejudicado. A via pública é um espaço para que as pessoas circulem e tenham acesso ao comércio em geral e não deve ser ocupada por esse tipo de atividade. Atuamos forte na fiscalização. Quando encontramos um sujeito comercializando produtos na rua abordamos ele, pedimos seus documentos para incluí-lo em um cadastro e explicamos a ele que esse tipo de atividade não é permitida na cidade, solicitamos que ele se retire e o avisamos que caso ele retorne a cidade para comercializar produtos nesta condição, todas as mercadorias e objetos relacionados serão apreendidos.

O outro exemplo provém do município de São Leopoldo e ocorreu quando da preparação para a realização das primeiras entrevistas e diz respeito à instalação do Shopping Bourbon. Por ocasião da aquisição do Shopping São Leopoldo pela Cia. Zaffari, detentora da marca e rede Bourbon, ela apresentou um projeto de ampliação da área e solicitou que a gestão municipal removesse os camelôs que se encontravam nas ruas que contornam o *shopping*. Diante desta solicitação e do constante conflito com os lojistas da região, o governo municipal optou por remover os camelôs, concentrando-os em outra área. A decisão só acirrou o conflito de interesses em questão. A contenda encontrou guarida na mídia, que, com alguma frequência, procurou os camelôs para coletar depoimentos. Essa situação acabou tendo consequências para realização das entrevistas com esses sujeitos.

Naquele momento, a grande maioria dos camelôs comprometeu-se em conceder as entrevistas. Contudo, solicitaram que elas fossem realizadas quando eles se instalassem no camelódromo. Alegavam que muitas de suas declarações foram distorcidas pela mídia, e, por isso, se mostravam inseguros em relação ao fato de se manifestarem e sofrerem retaliações do governo municipal. Cabe recordar que no momento da criação do camelódromo em São Leopoldo, ficou

definido pelo poder público que a atividade de comercialização de produtos dos camelôs só poderia ocorrer naquela área e quem ficasse de fora do camelódromo deveria abandonar a atividade ou realizá-la em outro município. Essa situação prejudicou a realização de entrevistas e não pôde ser contornada de imediato e elas só se realizaram no final do ano de 2008.

Na mesma perspectiva, o caso do casal de cegos que trabalham em uma banca próxima a porta de entrada da Ferragem Feldmann complementa a questão. Esse casal trabalha no local há mais de dez anos, e sua permanência só foi possível pela intervenção da referida loja que permitiu a continuidade da atividade no local. A constante negativa do casal em participar da entrevista ocorreu pelos mesmos motivos dos camelôs, ou seja, a preocupação em relação a uma possível repercussão negativa em relação à entrevista¹⁶. Em todas as situações apresentadas encontram-se presentes elementos que impedem a independência e a voz dos trabalhadores como interlocutores reconhecidos em igualdade de condições na esfera pública. Nesses casos, seja pela condição de precariedade econômica ou pelo não reconhecimento dos sujeitos como trabalhadores com direitos, o diálogo em paridade participativa não se concretizou.

5 TRABALHO: BEM DE ACESSO E CATEGORIA INTERPRETATIVA DA REALIDADE

Encaminhando-se para parte final desta análise, serão examinados aspectos que surgiram de respostas sobre questões como vencer na vida, o que é uma boa vida e dignidade, mas que se encontram presentes, em grande medida, nas questões e respostas analisadas até o momento. A primeira questão refere-se à constatação de que as respostas obtidas a abordagem dos problemas sociais, os desejos desses trabalhadores, a visão que eles possuem da sociedade, dentre outras, invariavelmente encontravam-se mediadas pelo trabalho como categoria interpretativa da realidade.

Trata-se de um fato significativo, pois permite retomar elementos discutidos no segundo capítulo desta tese e que dizem respeito ao trabalho como bem. Comentou-se então que os bens cumprem funções sociais, dentre elas, a de oferecer um conjunto de informações aos parceiros de interação, uma vez que os bens são investidos de valores socialmente utilizados para mudar realidades e criar permanências. Nessa perspectiva, destacou-se que as pessoas utilizam-se dos bens para interpretar o que se passa à sua volta. Eis o ponto a que se pretendia chegar.

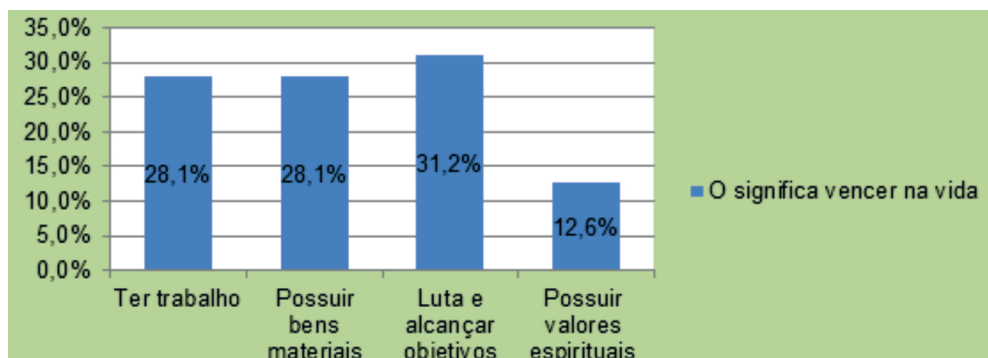
¹⁶ A participação desse casal só foi possível pela intervenção pessoal do pesquisador que os conhecia.

Observou-se nas respostas dos entrevistados que as suas interpretações, ou visão de mundo, são profundamente perpassadas pelos processos vivenciados em suas interações cotidianas com base ao mundo do trabalho. Situações de conflitos, conquistas pessoais, sentimentos de injustiça e outros, associados a ocorrências em suas trajetórias laborais são mobilizadas para exprimir julgamentos e emitir opiniões acerca da sociedade em que se vive, do mesmo modo que servem para balizar expectativas e estratégias em relação ao futuro.

Nesse momento, é conveniente introduzir o segundo aspecto a ser destacado porque ele é complementar às expectativas e estratégias. Trata-se do trabalho como bem de acesso. Para além da subsistência, o trabalho é, para os entrevistados, o principal meio para obter segurança social (CASTEL, 2005), seja pelo acesso a direitos e benefícios sociais, obtidos por meio do contrato formal de trabalho ou da legalização da atividade, seja, pela segurança contra os infortúnios possibilitados pela propriedade de bens como casa própria, carro e outros.

Nesse sentido, não deve causar surpresa o fato de mesmo apresentando uma visão positiva acerca das suas atividades como um trabalho digno, honrado, que possibilita satisfação e realização, esses trabalhadores apresentem no seu horizonte de expectativas o desejo de ocuparem um posto de trabalho formal. Essas observações complementam-se com as perspectivas apresentadas a seguir. As respostas acerca do que significa vencer na vida são indicadas no gráfico 19.

Gráfico 4 – O que significa vencer na vida



Uma síntese das respostas permite afirmar que, vencer na vida, para os trabalhadores de rua, encontra-se relacionado com a atitude individual de traçar objetivos e se empenhar em realizá-los. Esses objetivos envolve a posse de bens materiais que lhes garantam uma vida melhor, mas também que lhes sirvam de motes de proteção social. As maneiras de vencer na vida relacionam-se às condições oferecidas pelo trabalho. Essas questões são reafirmadas quando os entrevistados se manifestam sobre quando uma pessoa pode dizer que possui uma vida boa. Apresenta-se algumas respostas:

Ter casa própria, ter salário e sobrar um pouco depois para pagar as contas (entrevista 4, São Leopoldo).

Quando tem tudo o que quer. Ter sua casa, seu emprego, se dar bem com a família. Não precisa ter muito luxo, ser feliz, se realizar profissionalmente (entrevista 6, São Leopoldo).

Quando tem um bom emprego, ou seja, uma renda razoável que pudesse ter um futuro melhor, uma vida estável (entrevista 12, São Leopoldo).

Tem um bom emprego, bem remunerado, poder fazer rancho, ter convenio (de saúde), uma boa assistência (entrevista 14, São Leopoldo).

Um bom emprego, um salário bom, pode tirar umas férias, se não tem um carro vai de ônibus até de avião, hoje dá pra parcelar em várias vezes (entrevista 19, São Leopoldo).

Em síntese, pode-se dizer que, no contexto dos entrevistados, o trabalho é necessário não só para garantir meios para subsistência, mas em igual medida, para que eles possam realizar interpretações acerca da realidade social em que se encontram inseridos. O trabalho permite-lhes situar-se no mundo, possibilitando, com suas interpretações, formularem projetos coletivos e individuais em um determinado campo de possibilidades¹⁷. Nesse caso, observa-se que a disposição desses trabalhadores em modificar certas situações consideradas desfavoráveis depende da forma como encaram as oportunidades, avaliam os riscos e as limitações que se lhes apresentam. Um exemplo dessas questões pode ser observada nos antagonismos de duas respostas de entrevistados em relação à mudança e às dificuldades da atividade:

Não, tinha vontade de fazer cachorro quente, mas tenho medo de mudar e não dar certo (entrevista 6, Sapucaia do Sul).

O mercado está em expansão, o mundo digitalizado. A tendência é os olhos ficarem cada vez mais fracos e com isso as pessoas precisam de mais óculos, cada vez mais, vai melhorando, aumentando as pessoas que me procuram (entrevista 7, São Leopoldo).

Pode-se afirmar, então, que a capacidade de ação desses trabalhadores depende da amplitude de informações obtidas e das oportunidades estruturais que se lhes apresentam. Em outras palavras, é por meio do vivenciar o trabalho de rua, que esses sujeitos interpretam a realidade social e fazem projeções sobre suas perspectivas futuras, enquanto expectativas de superação de adversidades.

¹⁷ Tanto a noção de campo de possibilidades, quanto de projeto têm sido desenvolvidas por Gilberto Velho (1994). Por campo de possibilidades, o autor entende o que é dado aos sujeitos, às alternativas construídas no processo sócio-histórico e o potencial interpretativo do mundo simbólico da cultura. Em outras palavras, podemos dizer que se trata de um espaço de formulação e implementação de projetos individuais e coletivos. Conforme tal entendimento o projeto lida com a performance individual ou coletiva, com as explorações, os desempenhos e as opções, ancoradas a avaliações e definições da realidade. Para um maior detalhamento das possibilidades analíticas dessas propostas, ver Pizzio (2013).

Os dados aqui apresentados reafirmam a ideia de que estamos vivendo uma realidade na qual os processos de inclusão e exclusão sociais definem espaços a serem ocupados pelos indivíduos, assim como as condições de ocupação. Entretanto essas imposições encontram-se travestidas pelas atribuições de natural, como determinadas por leis da natureza ocultando assim, o compromisso com o humano não considerando esse contexto da realidade, ou seja, a extrema desigualdade que domina a estrutura social, a degradação das condições de trabalho, a fragilidades dos suportes de sociabilidade entre outros, resultantes dos modos de produção e reprodução social, conduzindo uma parcela significativa da população a experimentar formas marginalizadas de inserção. A compreensão desses elementos permite situar esses trabalhadores como sujeitos de sua história e não como mero objetos da história ou do mercado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento teórico, combinado com os dados empíricos coletados, mostra que são bastante complexas as questões que envolvem o debate relativo à justiça social. Nele estão presentes atores e instituições diversas que tecem uma intrincada teia de relações sociais estabelecidas por meio de interesses diversos – em muitos casos, contraditórios. Matrizes culturais e bens atuam mediando a construção social de uma representação que orienta o sentido de uma vida que vale a pena ser vivida, por ser digna e justa. Sua concretização, para a grande maioria dos entrevistados, encontra-se nas possibilidades de reconhecimento da condição de cidadãos, por meio do trabalho.

Diante da constatação de que os bens possuem significados compartilhados, pode-se dizer que se obtém, por meio do trabalho de rua, um *status* desvalorizado, inferior. Dessa forma, o trabalho como bem de acesso lida com formas de dominação, expressa valores, constitui microambientes e se desdobra em uma relação dialética que repercute no *status* adquirido e atribuído a quem dele participa. Quando mediado pelos ditames do mercado, o trabalho legitima tanto as hierarquias ocupacionais quanto a estratificação dos sujeitos em ocupações consideradas mais importantes ou melhores e aquelas percebidas como de menor monta. Sua distribuição entre os sujeitos em geral é considerada justa, por parecer estabelecida pelo mérito pessoal. Nessa perspectiva, ele pode tanto constituir-se em um bem fundamental para a obtenção de um patamar de justiça social aceitável pelos sujeitos, como pode transmutar-se em um bem negativo, como o trabalho árduo, descrito por Walzer (2003).

Essa possibilidade permite que se façam alguns comentários em relação ao desejo manifestado por muitos entrevistados – o de possuírem um trabalho

legalizado ou um emprego formal. Esse objetivo encontra-se relacionado, em menor medida, com o *status* superior atribuído a essas formas, e, em maior grau, com as demandas por eles apresentadas, no enfrentamento das vicissitudes da vida. Assim, são as proteções sociais construídas sob a égide do trabalho em uma sociedade baseada na relação salarial, que falam mais alto, pois o acesso à cidadania social, no Brasil, ocorre prioritariamente com a consolidação do contrato formal de trabalho. Pode-se acrescentar que os trabalhadores pesquisados, na corrida pelo emprego, desejam a suposta segurança do trabalho formal (da qual estão estruturalmente excluídos), mas, objetivamente, incluem-se no mundo do trabalho informal – objeto de insegurança no que diz respeito à aquisição de condições básicas de sobrevivência, em razão das más condições de atuação e da discriminação que sofrem.

Essas questões tornam-se mais evidentes diante das expectativas dos trabalhadores em relação ao futuro. Elas se resumem no desejo de obtenção de melhores condições de vida e trabalho para eles próprios e seus familiares. Esses horizontes de expectativas representam o ideal de felicidade a ser alcançado. É no horizonte desses sonhos, desses desejos, que se decifra a importância da inserção social pelo trabalho na vida cotidiana desses sujeitos. Nessa perspectiva, os trabalhadores informais de rua estão sendo penalizados duplamente: por estarem excluídos da condição de uma atuação com garantias conquistadas pelos trabalhadores no passado e pela sua inclusão em formas de trabalho discriminadas e percebidas como destinadas a fracassados.

Pensando em termos de coletividades ambivalentes, constata-se que os trabalhadores informais de rua configuram-se como tais. Suas demandas referem-se, de um lado, a reivindicações de redistribuição, o que pode ser observado com base nas denúncias que explicitam a insuficiência de investimentos, a falta de capital de giro, dentre outros, e que se referem a possibilidades de melhores ganhos e também de acesso a mercados mais rentáveis. De outro lado, suas demandas vinculam-se a reivindicações por reconhecimento. Em relação a essa demanda, em geral, ela se manifesta no pleito pelo reconhecimento da condição de trabalhador.

Neste sentido, a falta de uma condição econômica que lhes permita enfrentar situações conflitivas ou mesmo sustentar um discurso em benefício próprio mostrou-se ser uma importante limitação, assim como o não reconhecimento da condição de trabalhador ou o *status* negativo da atividade surge como condição de desqualificação desses sujeitos. Portanto, suas reivindicações, em muitos momentos, adentram a esfera pública deslegitimadas, por serem oriundas de sujeitos definidos com referência a situações de informalidade ou de ilegalidade.

Nessas situações, a informalidade, percebida como condição social, é construída sobre a representação de um espaço que se mistura com a ilegalidade.

O discurso constituído com referência à dicotomia informal/ilegal acaba por confundir o trabalhador que se encontra fora do contrato regular de trabalho com aquelas atividades que, embora rentáveis, ferem os princípios do elo social, como a criminalidade, por exemplo (KUYUJIAN *et al.*, 2001).

Em relação a todas essas questões, alguns comentários ainda necessitam ser agregados. Eles dizem respeito aos gestores públicos que se constituem em importantes atores no processo de atendimento a demandas e conflitos decorrentes do trabalho informal de rua. Assim, pode-se afirmar que, no cômputo geral, as ações propostas pelos gestores e destinadas a esse conjunto de trabalhadores referem-se à implantação de políticas orientadas pelo governo federal. No entanto, não se observou nos municípios pesquisados políticas concebidas no âmbito local, a não serem aquelas destinadas a coibir a ocorrência das atividades informais em determinadas áreas, as chamadas ações de fiscalização.

Quando consideradas as reivindicações de coletividades ambivalentes, percebe-se que as ações que pretendem o equacionamento de ambas as reivindicações, em grande medida, são concebidas e geridas separadamente. O diálogo entre os diversos órgãos responsáveis por implementar as ações não garante a necessária transversalidade do processo. Via de regra, verifica-se que políticas de gênero e raça ficam a cargo de secretarias especializadas, do mesmo modo que as secretarias de desenvolvimento são responsáveis pela implementação produtiva, e assim por diante. As poucas ações desenvolvidas em conjunto limitam-se à concessão de créditos ou capacitações específicas. Embora se entenda que essas ações devam andar *pari passu*, a execução conjunta parece mais uma estratégia discursiva do que uma prática efetiva.

Em virtude das complexidades que envolvem o trabalho informal de rua, cabe um comentário adicional acerca das ações empreendidas para limitar a ocorrência das atividades a pontos específicos do espaço público. Neste sentido, a política de administração do espaço urbano revela-se útil para os gestores locais permitindo, de um lado, um maior controle e fiscalização das atividades e dos sujeitos, e, de outro, constitui importante estratégia para silenciar grande parte das demandas e dos conflitos resultantes da ocupação das ruas da cidade. Ao mesmo tempo, tem correspondido ao conjunto de interesses do empresariado local, garantindo a retirada dessas atividades de áreas consideradas nobres, sem que se discuta a privatização do espaço público, costumeiramente operada por eles. É nessa perspectiva que se pode falar do espaço público como lócus de materialização de desigualdades sociais no tocante ao acesso a recursos básicos com diferentes locais de divisão de atividades.

Encaminhando a parte final destas considerações, as possibilidades de obtenção de um patamar de justiça social, segundo a compreensão das expectativas

dos trabalhadores informais de rua, permite um maior entendimento acerca de como os sentimentos de valor, força e dignidade pessoal desses sujeitos ou grupos podem ser acionados na tentativa de sobrepujar situações desfavoráveis, como as suas vivências no dia a dia. O trabalho informal de rua, com suas permanências e temporalidades, engendram situações marcadas pela segregação, pela incerteza e pela insegurança.

Nesse contexto, a disposição dos sujeitos para melhorar sua condição depende de como encaram as oportunidades, os riscos e as limitações que se lhes apresentam. Por fim, conclui-se ser o trabalho um bem fundamental na busca da superação das desigualdades sociais e na consolidação da justiça social. O trabalho, mais do que um bem de acesso, representa o meio pelo qual as pessoas se situam no mundo. Como mencionado anteriormente, o trabalho oferece uma base racional para interpretação da realidade vivida e dos diversos arranjos presentes no *modus vivendi*. É por meio dele que as pessoas interpretam o que se passa a sua volta, elabora projetos e realiza a sua inserção social.

BIBLIOGRAFIA

BASTOS, Elide Rugai. A questão social e a sociologia paulista. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, n° 5 (1), p. 31-39, jan/mar, 1991.

BAUMAN, Z. 2005: **Vida Líquida** Traduzido por Carlos Alberto Medeiros. Jorge Zahar, 2005

CASTEL, Robert. A insegurança social: o que é ser protegido. Petrópolis: Vozes, 2005.

DAHRENDORF, Ralf. **O conflito social moderno**: um ensaio sobre a política da liberdade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor; São Paulo: Edusp, 1992.

DUMONT, Louis. **Homo aequalis**: gênese e plenitude da ideologia moderna. Bauru, SP: Edusc, 2000.

FRASER, Nancy. **Escalas de Justicia**. Barcelona: Heder, 2008.

_____. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na era pós-socialista. Em: SOUZA, Jessé (Org). **Democracia hoje**: Novos desafios para a teoria democrática contemporânea. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001. p. 245-282.

FRASER, Nancy. La justicia social en la era de la política de la identidad: redistribución, reconocimiento y participación. Em: FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. **¿Redistribución o reconocimiento?** Madrid: Ediciones Morata, 2006. p. 17-88.

FRASER, Nancy. **A justiça social na globalização: Redistribuição, reconhecimento e participação**. Coimbra: **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 2002. Disponível em: <<http://www.ces.uc.pt/publicacoes/rccs/063/063.php>>. Acesso em: 25 out. 2006.

- GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: LTC, 1973.
- IANNI, Otávio. A questão social. Em:_____Pensamento social no Brasil. Bauru-SP: EDUSC, 2004. p.103-122.
- _____ Tipos e mito do pensamento brasileiro. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, Vol. 17 n° 49, p. 5-10, jun, 2002.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. Brasil chega a PIB per capita de US\$ 10 mil em 2010. E agora? Disponível em: <http://agencia.ipea.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2036>. Acesso em 13 de nov. 2011.
- KOWARICK, Lúcio. Sobre a vulnerabilidade socioeconômica e civil: Estados Unidos, França e Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, Vol 18, n° 51, fev, p. 61-85, 2003.
- KUYUMJIAN, Márcia M.; MELLO, Maria T. F. N.; SANTOS, Carolina C. B. Vivências cotidianas do trabalho informal em Brasília. **Ser Social**, Brasília, n° 9, p. 187-216, 2001
- MARTIN-BARBERO, Jesús. **Dos meios as mediações**: comunicação, cultura e hegemonia. 5ª ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.
- MENZ, Maximiliano M. Os escravos da feitoria do linho cânhamo: trabalho, conflito e negociação. *Afro-Ásia*, Salvador, n° 32, p. 139-158, 2005.
- MULLER, Telmo Lauro. **Antes 1824 depois**: a imigração alemã no Rio Grande do Sul. São Leopoldo: Museo Visconde de São Leopoldo, s/d. Disponível em: <http://www2.brasilemanha.com.br/1824_antes.htm>. Acesso em 10 out. 2010.
- PAOLI, Maria Célia Pinheiro Machado. Mulheres: o lugar, a imagem, o movimento. Em: FRANCHETTO, Maria Laura et al. **Perspectivas antropológicas da mulher**. Rio de Janeiro Zahar, 1985.
- PIZZIO, A. e SANTOS, L. N. Princípio de paridade participativa, reconhecimento e desigualdade social em Território Rural no Bico do Papagaio (TO). **Novos Cadernos NAEA**. Vol. 16, n. 1 p. 261-280, jan-jul 2013.
- RICCI, Rudá. Um fordismo tupiniquim que concilia interesses. **Revista do Instituto Humanitas Unisinos**, São Leopoldo, ano X, n° 352, p. 8-10, 2010.
- TELLES, Vera da Silva. **Pobreza e cidadania**. São Paulo: editora 34, 2001.
- VELHO, Gilberto. **Projeto e metamorfose**: antropologia das sociedades complexas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994.
- WALZER, Michel. **Esferas da Justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

Texto submetido à Revista em 11.07.2014
Aceito para publicação em 08.05.2015